



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

12/10/2018

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	3 - 5
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	6 - 7
3.2. PRESIDÊNCIA.....	8
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. CNJ.....	9
4.2. JUÍZES.....	10
4.3. PRESIDÊNCIA.....	11
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. DECISÕES.....	12
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. COMARCAS.....	13 - 15
6.2. DECISÕES.....	16
6.3. DESEMBARGADOR.....	17
6.4. EVENTOS.....	18
6.5. EXECUÇÕES PENAIS.....	19
6.6. JUÍZES.....	20

Judiciário vai proceder à eliminação de quase 3 mil processos físicos

CGJ-MA orientou a suspensão da incineração de processos baixados nos sistemas de acompanhamento processual

O juiz Douglas Lima da Guia, titular da comarca de Cururupu, publicou Edital no qual informa sobre a eliminação de 2.861 processos físicos que estão arquivados no Fórum. De acordo com o magistrado, os processos listados para eliminação preenchem os requisitos constantes em Resoluções do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e serão enviados para a capital, para serem destinados a cooperativa conveniada com o Judiciário, através do Núcleo de Gestão Socioambiental do TJMA, para fins de reciclagem. A eliminação está marcada para 45 dias após a publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico.

A medida segue determinação da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), por meio de documento encaminhado aos juízes de Direito do Estado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, para procederem à suspensão da incineração de processos baixados nos sistemas de acompanhamento processual, ao tempo em que a Corregedoria buscará meios para proceder o recolhimento desses autos, com vistas à reciclagem dos papéis.

A medida segue a política adotada pelo Poder Judiciário maranhense, através do Núcleo de Gestão Socioambiental, pretendendo proporcionar um destino adequado aos milhares de processos arquivados pelas unidades judiciais de 1º Grau, podendo os espaços serem utilizados para outros fins. "Requisito ainda a Vossa Excelência que informe a esta CGJ, a quantidade estimada de caixas de processos relacionados à competência dos juizados especiais, aptos ao descarte, para fins de elaboração de rota de recolhimento", observou.

Segundo o documento da comarca de Cururupu, as partes interessadas nos autos listados para a reciclagem podem, no prazo legal de 45 (quarenta e cinco) dias, solicitar os documentos para guarda particular, devendo demonstrar interesse e a legitimidade do pedido, nos termos do Novo Código de Processo Civil, por meio de petição dirigida à Secretaria Judicial da Comarca de Cururupu, no seguinte endereço: Rua Herculana Vieira, s/n, Centro, Cururupu(MA), CEP: 65268-000.

Para realizar a eliminação desses processos, o Judiciário de Cururupu recebeu autorização do Presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. "Trata-se de solicitação formulada pelo magistrado Douglas Lima da Guia, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Cururupu, de autorização para eliminação de parte de seu acervo processual, dos processos e feitos cíveis constituída por medida cautelar, impugnação ao valor da causa, consignação em pagamento, cautelar de exibição de documento, busca e apreensão, ação ordinária de cobrança, ação ordinária cumulada com perdas e danos, ação ordinária de nulidade ato jurídico, execução de título extrajudicial, entre outros, pertencentes ao seu acervo, cujos prazos de guarda estabelecido pela Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada (TTDU)", observou o presidente do TJMA.

O TJ explicou que o Fórum de Cururupu encaminhou a Relação de Processos aptos ao descarte, ficando comprovado que todos os autos processuais analisados cumpriram o prazo de guarda estabelecido na Tabela de Temporalidade, de acordo

com o disposto em artigo da Resolução GP nº 14/2013, do Tribunal de Justiça.

"Entretanto, para que seja efetivada a eliminação, mister se faz que sejam verificados os outros requisitos constantes no art. 28 da referida Resolução, quais sejam: Não ser considerado de guarda permanente; Estar cadastrado no Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual da 1ª e 2ª Instâncias THEMIS PG e THEMIS SG; Estarem desentranhadas as atas de audiência, sentenças, decisões terminativas, laudos técnicos, acordos, acórdãos, decisões recursais monocráticas e pareceres; Estarem desentranhados os documentos originais, caso sejam considerados relevantes", observa a autorização.

E conclui o Presidente: "Defiro o pedido formulado magistrado Douglas Lima da Guia e autorizo a eliminação dos processos e feitos cíveis constituída por medida cautelar, impugnação ao valor da causa, consignação em pagamento, cautelar de exibição de documento, busca e apreensão, ação ordinária de cobrança, ação ordinária cumulada com perdas e danos, ação ordinária de nulidade ato jurídico, execução de título extrajudicial, execução por quantia certa, embargos à execução e de terceiro, ação despejo, alvará judicial, indenização por danos e agravo de instrumento, pertencentes ao seu acervo, cujos prazos de guarda estabelecido pela Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada (TTDU)", concluiu. (TJMA/Assessoria)



Reprodução

Complexo Penitenciário de Pedrinhas - Maranhão.

Justiça libera 658 internos para o Dia das Crianças no Maranhão

O retorno será no dia 16, próxima terça-feira, com prazo final até às 20h

HEMERSON PINTO

A liberação começou na manhã desta quarta-feira, 10, quando a 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís, autorizou a saída de 658 internos do regime semiaberto pelo benefício da saída temporária do Dia das Crianças.

Segundo o Tribunal de Justiça do Maranhão, antes da saída, os beneficiados foram submetidos a uma reunião

de advertência, com esclarecimentos complementares e assinatura de um termo de compromisso. O retorno aos estabelecimentos prisionais é até as 18h da próxima terça-feira (16).

Os internos devem obedecer normas como: não sair do estado do Maranhão, se recolher nas residências até as 20h e não ingerir bebidas alcoólicas, portar armas ou frequentar festas, bares e similares.

O TJMA justifica que a

Lei de Execuções Penais prevê a autorização para saída temporária concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária.

Tem direito ao benefício o interno que tiver cumprido a pena em regime semiaberto e ter cumprido, no mínimo, 1/6 (para réus primários) ou 1/4 da pena (reincidentes), apresentar comportamento adequado na unidade prisional, além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Homenagem na AL

Ministro
Reynaldo
Fonseca
recebe
medalha



Ministro com a medalha da AL

Assembleia entrega medalha ao ministro Reynaldo da Fonseca

Maior honraria do Legislativo estadual foi concedida após aprovação de projeto de resolução de autoria do presidente da Casa, deputado Othelino Neto, e do deputado Alexandre Almeida, que fez saudação especial

Em Sessão Solene realizada nesta quinta-feira (11), a Assembleia Legislativa do Maranhão homenageou o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo Soares da Fonseca, concedendo-lhe a Medalha Manuel Beckman, maior honraria do Parlamento Estadual.

O projeto de resolução que assegurou a homenagem é de autoria do presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB), e do deputado Alexandre Almeida (PSDB). A solenidade foi prestigiada pelo governador Flávio Dino (PCdoB), pelos presidentes do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), desembargador Ricardo Duailibe, o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins, bem como pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TRT), Caputo Bastos.

Além deles, participaram da solenidade o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro Caldas Furtado; o juiz federal José Valterson, e o ex-ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso. Juízes, desembargadores, promotores e outras autoridades também se fizeram presentes, além de amigos e familiares de Reynaldo Fonseca.

De acordo com Othelino Neto, Reynaldo Fonseca merece a homenagem por representar o Maranhão com dignidade. “É uma homenagem muito justa, e pela quantidade de pessoas presentes, evidencia o



Othelino Neto faz entrega formal de medalha ao ministro do STJ

prestígio e o respeito que ele tem junto aos maranhenses. É a maior comenda do Legislativo, aprovada, por unanimidade, pelos 42 deputados, por conta da carreira brilhante do ministro, o que muito nos honra. Afinal, temos um maranhense no Superior Tribunal de Justiça. Isto mostra que os maranhenses sentem orgulho em tê-lo como conterrâneo”, garantiu Othelino Neto, que agradeceu ao governador pela presença e também às outras autoridades.

Saudação

Coube ao deputado Alexandre Almeida (PSDB) saudar o homenageado. “Nesses oito anos como deputado, nunca tinha visto a Casa tão prestigiada, o que demonstra a importância e o prestígio do ministro. Prova disso é que o governador e várias autoridades estão presentes”, disse.

O ministro agradeceu pela homenagem e confessou que recebeu a distinção com satisfação e alegria. “É uma honra enorme receber a Medalha Manoel Beckman. Em pri-

meiro lugar, porque ela homenageia o maior mártir da Independência do Brasil, antes mesmo de Tiradentes. Em segundo lugar, não é uma Medalha para mim, mas para todos que ocupam ou ocuparam as instituições às quais tive a honra de pertencer”, confessou.

O ministro Reynaldo Soares da Fonseca disse que defende a conciliação e a mediação como instrumentos de solução de conflitos, não pela opção de conciliação com o objetivo apenas de desafogar o Judiciário. “Mas, para encontrar a melhor solução para os conflitos apresentados à Justiça, procurando sempre utilizar uma ferramenta eficaz para a implementação da pacificação social”, enfatizou ele.

Carreira

Na Sessão Solene, foi exibido um vídeo sobre a carreira do ministro, que é natural de São Luís e iniciou a vida profissional como servidor do Poder Judiciário. Entre 1982 e 1986, passou pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e pela Justiça Federal. Em 1992, ingressou na magistratura como juiz de Direito substituto no Distrito Federal. Logo em seguida, aprovado em concurso em 1993, tornou-se juiz federal substituto da 4ª Vara da Seção Judiciária do DF. Tomou posse no TRF1 em 2009. Em 26 de maio de 2015, Reynaldo Soares da Fonseca tomou posse no cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça. ●

**OTONLIMA**

AL badalada

O expediente da Assembleia Legislativa retomou animado, após a eleição que definiu a próxima legislatura. Um dia após a homenagem ao padre Claudio Fernandes, foi a vez do ministro do STJ Reynaldo Soares da Fonseca receber a Medalha Manuel Beckman. O plenário foi tomado na manhã de ontem por figuras do meio jurídico e autoridades, como o governador Flávio Dino e os presidentes do TJ e TRE, Desembargadores José Joaquim Figueiredo e Ricardo Duailibe, respectivamente.

Polícia

▪ *Página.7*

Mais de 600 internos do sistema penitenciário são beneficiados com saída temporária em SL

Mais de 600 internos do sistema penitenciário são beneficiados com saída temporária em SL

O benefício teve início a partir das 9h de quarta-feira (10); os internos devem retornar até as 18h da próxima terça-feira (16)

658 internos do sistema penitenciário, que estão no regime semi-aberto, foram beneficiados com a Saída Temporária do Dia das Crianças. A decisão é do Juízo da 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha de São Luís.

O beneficiados deixaram as unidades prisionais partir das 9h de quarta-feira (10). Eles deverão retornar aos estabelecimento prisionais até as 18h da próxima terça-feira (16).

A Saída Temporária é uma previsão da Lei de Execuções Penais, que estabelece os requisitos para concessão do benefício nos artigos 122 e 123. Antes da saída, os beneficiados são submetidos a reunião de advertência, esclarecimentos complementares e assinatura do termo de compromisso.

Os recuperandos beneficiados com a Saída Temporária não poderão ausentar-se do estado do Maranhão; devem recolher-se às suas residências até as 20h; e não podem ingerir bebidas alcoólicas, portar armas ou frequentar festas, bares e similares.

Até às 12h do dia 17 de outubro, os responsáveis pelos estabelecimentos prisionais devem comunicar ao Juízo



A Saída Temporária é uma previsão da Lei de Execuções Penais

da 1ª VEP sobre o retorno dos internos ou eventuais alterações.

Sobre a saída de presos, a VEP cientificou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medi-

das estabelecidas na portaria.

Direito - Segundo a LEP, a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o interno deve estar cumprindo a pena em regime semi-aberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado

na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A Lei de Execução Penal disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso.

HOMENAGEM

Presidente do TJMA prestigia cerimônia de entrega de medalha ao ministro Reynaldo Fonseca

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, prestigiou a solenidade de entrega da 'Medalha Manoel Beckman' ao ministro do Superior Tribunal de Justiça, Reynaldo Soares da Fonseca, pela Assembleia Legislativa do Estado, realizada nesta quinta-feira (11).

“É uma homenagem justa e merecida prestada a um homem dedicado ao Direito, um exemplo de magistrado, cujos méritos são reconhecidos por todos pelos relevantes prestados à Justiça brasileira”, ressaltou o presidente do TJMA.

A medalha – maior comenda conferida pelo Poder Legislativo do Estado do Maranhão – foi uma proposição dos deputados Othelino Neto (presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão) e Alexandre Almeida.

Além do presidente do



TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, participaram da mesa de honra da solenidade o governador do Estado, Flávio Dino; deputado Othelino Neto (presidente da Assembleia Legislativa); desembargador Ricardo Du-

ailibe (presidente do TRE); Luiz Gonzaga Coelho (procurador-geral de Justiça); Caputo Bastos (ministro do TST); Nefi Cordeiro (ministro do STJ); José Valterson de Lima (juiz federal); José de Ribamar Caldas Furtado (presidente do TCE) e

o ministro Reynaldo Soares da Fonseca (homenageado).

Prestigiaram o evento os desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente do TJMA), José Jorge Figueiredo dos Anjos, Froz Sobrinho, Jorge Rachid, Raimundo Barros, Cleonice Silva Freire, Marcelino Everton, Paulo Velten, Tyrone Silva (vice-presidente e corregedor do TRE), os juizes Angelo Santos (presidente da AMMA), Marcelo Libério, Marcelo Moreira, Lidiane Melo, entre outras autoridades.

MEDALHA – A 'Medalha do Mérito Legislativo Manoel Beckman' foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 68/80, publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1980, e que objetiva homenagear personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento cultural, científico, econômico, artístico ou social do Maranhão e do Brasil.

Uma agenda 4.0 para a justiça social

ALESSANDRA GOTTI

Doutora em direito constitucional, é fundadora e presidente executiva do Instituto Articule

Muito se tem discutido sobre a 4ª Revolução Industrial. Marcada pela tecnologia da informação, a inteligência artificial, a internet das coisas e a aprendizagem de máquinas, o diferencial dessa nova revolução é o uso massivo de dados para criar redes inteligentes em toda a cadeia produtiva, que não apenas a controlem, mas possuam a capacidade de aprender, adaptar e corrigir situações de ociosidade e falhas na produção.

Atento aos desafios do setor produtivo, o governo brasileiro lançou este ano a Agenda Brasileira para a Indústria 4.0, para que as empresas possam se estruturar e manter a competitividade.

Posicionado entre os 10 países mais desiguais do mundo, o Brasil possui quase 12 milhões de analfabetos e mais da metade dos adultos entre 25 e 64 anos não concluíram o ensino médio. São 2,5 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos fora da escola e, para aqueles que têm acesso à educação, a efetiva aprendizagem é um grande desafio: apenas 7,3% que concluem o ensino médio adquirem conhecimentos adequados em matemática e conseguem resolver problemas de porcentagem, por exemplo.

Defendida por James Heckman, Prêmio Nobel de Economia, como uma estratégia fundamental de combate estrutural à pobreza e às desi-

gualdades, a educação infantil é um desafio para os municípios brasileiros. Das 6,8 milhões de crianças de 0 a 3 anos sem vaga em creche, 33,9%, em 2017, eram de famílias com 20% de renda domiciliar per capita mais baixa do país, enquanto que esse percentual era de apenas 6,9% para o grupo de 20% de renda mais alta.

A tecnologia pode ser o caminho para induzir uma maior equidade no acesso à educação infantil, priorizando-se vagas para as crianças que mais precisam.

O uso pelos Municípios da base de dados do CadÚnico, gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social, que reúne informações de 27 milhões de famílias em situação de vulnerabilidade econômica, poderá mudar a realidade constatada pelo Tribunal de Contas da União, que identificou, em auditoria que envolveu municípios de 17 estados, que 45% dos gestores não sabem quantas crianças de menos de um ano a 5 anos estão fora da escola, e 47% deles não possuem critérios de priorização do acesso à rede de educação infantil, em razão da renda familiar. Essas informações são cruciais par o Plano Nacional de Educação até 2024.

Guiam o planejamento da expansão da oferta e orientam a equalização do atendimento educacional ao identificar as crianças que deveriam estar na escola, seja porque se inserem na faixa etária de educação obrigatória, seja em função da sua peculiar condição de vulnerabilidade socioeconômica. Da mesma forma como o uso

massivo de dados no setor produtivo cria redes inteligentes na cadeia produtiva, a inovação na gestão dos dados oriundos do Poder Judiciário pode trazer esse impacto no campo das políticas públicas.

Os dados estão lá, mas, para possibilitar o diagnóstico preciso do perfil das ações judiciais ao longo do tempo, de forma georreferenciada, é preciso minerá-los e tratá-los para que forneçam informações úteis a uma gestão pública mais eficaz.

Um exemplo simples: a inexistência do assunto “creche” nas Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que norteiam a catalogação das ações judiciais em todo território nacional, impede a sua exata quantificação.

A precisa classificação desses dados é o primeiro passo para que possam ser usados como um “termômetro” das deficiências da política pública, permitindo correções de rumo no seu desenho pelo Executivo e análises prospectivas para uma concretização progressiva de direitos.

Nessa época de mudanças abruptas, não se pode esquecer, sobretudo, de investir nas pessoas.

Uma educação de qualidade que desenvolva o potencial pleno das pessoas e as prepare para um mundo em profunda transformação, a partir do fomento à criatividade, à inovação, à colaboração e à resolução de problemas, é o ponto de partida e de chegada de qualquer Agenda 4.0 que pretenda promover um salto quântico na área social.

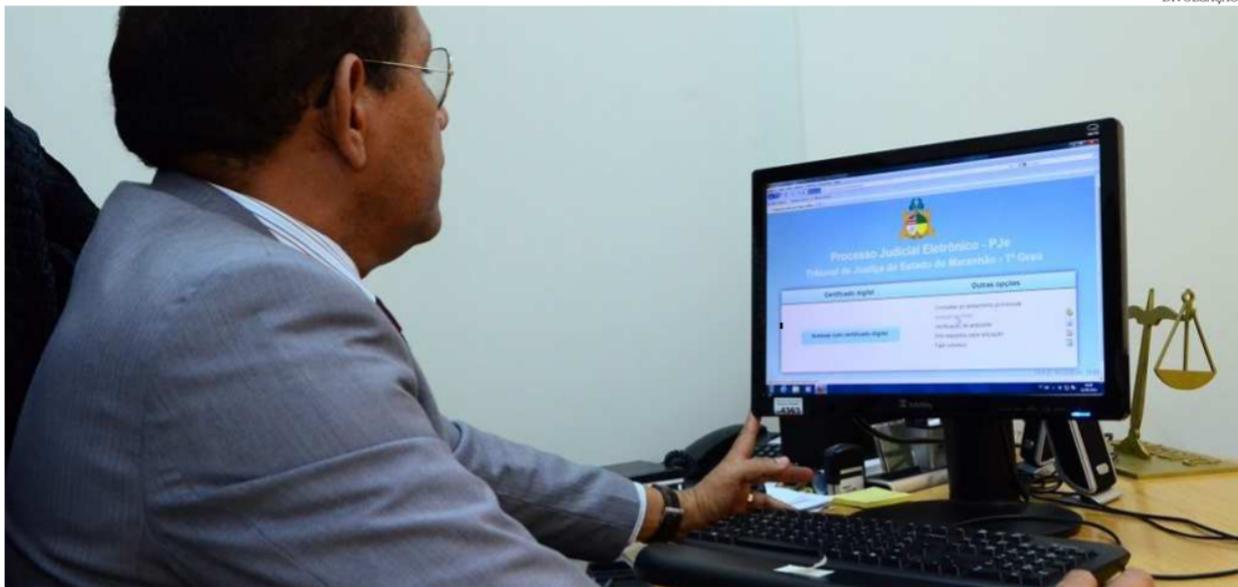
Juiz Clesio comenta afastamento do CNJ

POLÍTICA

AFASTAMENTO CAUTELAR

Juiz Clesio comenta afastamento do CNJ

DIVULGAÇÃO



O JUIZ CLESIO DISSE QUE NÃO VAI RECORRER À DECISÃO DO CNJ, RESPEITARÁ A DECISÃO E VAI PROVAR INOCÊNCIA NA JUSTIÇA

PEDRO DE ALMEIDA

Na última terça-feira, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou o afastamento preventivo do juiz Clesio Coelho Cunha, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), até o julgamento final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado contra ele.

O estado do Maranhão move uma ação contra o juiz por um suposto favorecimento a uma empresa em ação de desapropriação movida pelo governo do Estado. Segundo os autos, horas após receber o pedido, Cunha teria determinado a liberação de R\$ 3 milhões em favor da empresa.

O juiz Clesio conversou com o jornal O Imparcial, por telefone, e comentou sobre a decisão do CNJ. “O que eu posso dizer é que foi uma reclamação feita contra mim pelo Estado do Maranhão no ano de 2015. Já tinha sido arquivada na Corregedoria do Maranhão e no CNJ. E agora em 2018, veio à tona, não sei por qual mo-

tivo, reabriram o caso. E o CNJ resolveu me afastar cautelarmente”, disse o juiz à reportagem de O Imparcial.

No último dia 14 de agosto, a proposta de abertura do PAD foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário do CNJ. Na 279ª Sessão Ordinária, o colegiado retomou o julgamento da recomendação de afastamento do magistrado, com a apresentação de voto-vista pela conselheira Maria Tezera Uille, que votou contra a necessidade do afastamento. A maioria dos conselheiros, no entanto, acompanhou o entendimento do corregedor, ministro Humberto Martins, de que “a presença de indícios de graves desvios de conduta e da violação dos deveres de magistrado impõem a aplicação da medida, com abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O juiz disse que não pretende recorrer da decisão do CNJ, que vai acatar e que a decisão do Plenário é soberana. Vai esperar na justiça reverter o caso. “Eu tenho esperança em reverter isso. É um fato que eu acredito que se-

rá provado que eu não tenho nenhuma culpa nisso. Decidiu tá decidido. Vou ficar afastado até responder o processo”, comentou.

Perseguição

O magistrado acredita ser perseguido por conta do seu trabalho. “As pessoas reclamam da minha atuação porque eu sou muito corajoso, processo que ninguém julga, com mais de 20 anos na capital sem julgamento. Diversos processos que tramitam nas varas de São Luís que eu ajudei a sanear”, argumenta. “Quanto mais você trabalha, mais você corre o risco de alguém reclamar contra você, ainda mais processo que envolve dinheiro”, justifica. O juiz afirma que quando as decisões são contrárias a instituições com poder político ou econômico, acaba incomodando. “Se você manda pagar algum valor referente a um banco, ou ao estado do Maranhão, que foi quem me representou, aí ele não tem nenhum polido de perseguir o juiz. Eu acho que sou perseguido”, reclama.



1

Os Figueiredos filhos de São João Batista estão em altíssima posição no Judiciário e também na política. O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos foi eleito presidente do TJ-MA, junto com a eleição do irmão José Jorge Figueiredo como também desembargador. Agora, José Joaquim tem o filho Karlos Parabuçu Figueiredo dos Anjos, o Pará, eleito deputado estadual.

RECURSOS NEGADOS

Beneficiários de passe livre não têm direito a gratuidade em viagens aéreas

Ribamar Pinheiro

Em julgamento de três apelações de beneficiários de passe livre, duas delas contra a Gol e uma contra a TAM (atual Latam), a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) entendeu que a legislação específica não contempla com gratuidade o transporte aéreo, apenas o rodoviário, ferroviário e aquaviário.

Os três recursos tiveram que ser julgados em quórum expandido, como determina o novo Código de Processo Civil (CPC) quando não há unanimidade na votação de apelação. Em sessão anterior, os desembargadores Kleber Carvalho e Angela Salazar foram desfavoráveis aos pedidos dos beneficiários, contra o voto do desembargador Jorge Rachid, que votou a favor.

Relatora de uma das apelações, a desembargadora Angela Salazar explicou que, refletindo sobre o assunto,

modificou sua posição de julgamentos anteriores, que reconhecia o direito. Segundo a magistrada, a concessão do passe livre de que trata a Lei Federal nº 8.899/94 é regulamentada pelo Decreto nº 3.691/00 e pela Portaria Interministerial nº 003/01.

A relatora destacou que o decreto estabelece que as empresas de transporte interestadual de passageiros reservarão dois assentos de cada veículo, destinado a serviço convencional, para ocupação das pessoas beneficiadas, e que a norma deixou a cargo do ministro dos Transportes o ato para disciplinar o disposto na norma.

Na sequência do voto, a desembargadora citou a Portaria Interministerial nº 003/2001, que disciplinou a concessão do passe livre, às pessoas que fazem jus ao direito, no sistema de transporte coletivo interestadual, “nos modais rodoviário, ferroviário e aqua-



**Desembargadora Angela Salazar
foi a relatora do processo**

viário”, não encontrando amparo a pretensão de extensão do benefício ao aéreo. A magistrada citou, ainda, entendimentos semelhantes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do próprio TJMA.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro, convocados para o quórum expandido, concordaram com o entendimento dos desembargadores An-

gela Salazar e Kleber Carvalho, contrário à concessão no caso das viagens aéreas, voto esse vencedor também no julgamento das duas apelações sob relatoria do desembargador Jorge Rachid. O relator dos outros dois recursos, inclusive, anunciou que pretende adotar o entendimento da maioria nos próximos julgamentos de situações semelhantes. (*Asscom TJMA*)

Fórum de Balsas realiza doação de capacetes ao Detran

A Diretoria do Fórum de Balsas realizou a doação de 85 capacetes ao Detran-MA (4ª Ciretran), que estavam apreendidos pelo Poder Judiciário, vinculados a processos criminais já julgados e arquivados. A iniciativa foi do juiz Pedro Holanda Pascoal, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e diretor do Fórum de Balsas, em comum acordo com os juízes Tonny Carvalho Luz, Nirvana Mourão Barroso, José Francisco Fernandes e Elaile Carvalho, demais magistrados da comarca. A entrega foi feita no Fórum de Timon.

A Diretoria do fórum balsense entrou em contato com o comando do Detran-MA que atua na comarca, que demonstrou interesse em receber os capacetes, avaliá-los e recuperá-los se necessário, para em campanhas educativas de segurança no trânsito que sempre realizam em Balsas no final do mês de outubro. “Caso

haja condições, o Detran poderá doá-los a motociclistas que muitas vezes trafegam pelas vias sem este equipamento elevando o índice de acidentes fatais ou com sequelas graves consequência da ausência deste instrumento. Enfatizamos ainda que todos que foram doados estavam vinculados a processos criminais já julgados e arquivados”, destacou Pedro Pascoal. “O Poder Judiciário em Timon observou provimento da Corregedoria Geral da Justiça, o qual enfatiza que os bens apreendidos que estão sem processo, já arquivados, a gente está separando e destinando à comunidade os que estiverem em condições razoáveis para serem utilizados. Daí essa parceria com o Detran”, ressaltou o juiz. A diretoria do Detran já se colocou à disposição no sentido de higienizar e, caso precise, reformar capacetes até que eles cheguem à população.

Barreirinhas recebe modelo organizacional padrão de gestão

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) realiza, no período de 14 a 20 de outubro, um mutirão para implantação de novo modelo organizacional de gestão processual na vara única da comarca de Barreirinhas. Essa será a segunda etapa do “Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual”, que tem o objetivo de reduzir o acúmulo da demanda judicial e agilizar a prestação jurisdicional na Justiça de 1º grau.

Um grupo de trabalho coordenado pelo juiz auxiliar da CGJ, Raimundo Bogéa, vai atuar com os servidores da vara na organização interna da secretaria judicial, fazendo a identificação, localização, triagem e separação dos processos, para, em

seguida, implantar o “Modelo Organizacional Padrão” e adotar rotinas para melhorar a gestão processual e o fluxo dos serviços judiciários.

A comarca de Barreirinhas concentra uma alta demanda judicial, recebendo, em média, cerca de 170 novos processos ao mês. Somente este ano, já foram distribuídos 1.248 processos, julgados 1.190 e baixados 673. Dados do sistema “Termojuris” do mês de outubro indicam que a vara única da comarca possui 11.879 processos em seu acervo, dos quais 6.833 estão sendo preparados para julgamento. Os demais incluem os processos julgados e ainda não baixados; os que se encontram suspensos; cartas precatórias e procedimentos pré-processuais.

Fórum de Timon não terá expediente na segunda (15)

Não haverá expediente no Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, o Fórum de Timon, na próxima segunda-feira (15). A suspensão é objeto de Portaria assinada pelo juiz Francisco Soares Reis Júnior, titular da 2ª Vara Criminal e Diretor do fórum. Conforme o documento, a suspensão é motivada pelo feriado municipal em homenagem à Nossa Senhora do Rosário de Fátima, instituído em 13 de

outubro de 1953.

A Presidência do Tribunal de Justiça, através do Ato 991, de 2011, determina suspensão do atendimento forense em comarcas do interior quando for feriado definido em Lei Municipal. O referido Ato do Tribunal de Justiça também determina, no 3º parágrafo, que quando houver a suspensão do atendimento forense deverá funcionar o plantão judiciário.

Beneficiários de passe livre não têm direito a gratuidade em viagens aéreas

Em julgamento de três apelações de beneficiários de passe livre, duas delas contra a Gol e uma contra a TAM (atual Latam), a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) entendeu que a legislação específica não contempla com gratuidade o transporte aéreo, apenas o rodoviário, ferroviário e aquaviário. Os três recursos tiveram que ser julgados em quórum expandido, como determina o novo Código de Processo Civil (CPC) quando não há unanimidade na votação de apelação. Em sessão anterior, os desembargadores Kleber Carvalho e Angela Salazar foram desfavoráveis aos pedidos dos beneficiários, contra o voto do desembargador Jorge Rachid, que votou a favor. Relatora de uma das apelações, a desembargadora Angela Salazar explicou que, refletindo sobre o assunto, modificou sua posição de julgamentos anteriores, que reconhecia o direito. Segundo a magistrada, a concessão do passe livre de que trata a Lei Federal nº 8.899/94 é regulamentada pelo Decreto nº 3.691/00 e pela Portaria Interministerial nº 003/01.

Flávio Dino prestigia homenagem a Reynaldo da Fonseca na Assembleia

O governador Flávio Dino acompanhou a cerimônia de outorga da Medalha Manoel Beckman ao ministro do Superior Tribunal de Justiça, o maranhense Reynaldo Soares da Fonseca. A solenidade foi realizada na manhã dessa quinta-feira (11), na Assembleia Legislativa, e contou com a presença de diversos parlamentares, desembargadores, juizes e autoridades ligadas ao poder judiciário. Mais alta comenda do poder legislativo do Maranhão, a entrega da Medalha Manoel Beckman foi proposta pelos deputados Alexandre Almeida e Othelino Neto, em reconhecimento à trajetória do ministro Reynaldo da Fonseca no meio jurídico e por seus relevantes serviços prestados à sociedade maranhense.

“Em nome de todo o povo do Maranhão, nós nos sentimos orgulhosos por toda essa trajetória exitosa. O ministro Reynaldo possui a capacidade de conciliar, pairar sobre as divergências, procurar pontos de convergência. A nossa nação precisa muito disto. O nosso povo era marcado pelo traço da cordialidade, e estamos vendo cotidianamente atos de conflito, de beligerância. Por isso precisamos evidenciar essa marca do ministro”, reconheceu o governador Flávio Dino. Para o governador Flávio Dino, a solenidade sublinha o compromisso que todos os presentes possuem pela causa democrática. “Nosso país lutou



Flávio Dino acompanhou a cerimônia de outorga da Medalha Manoel Beckman ao ministro Reynaldo Soares da Fonseca

muito para ter uma constituição e leis democráticas, e é papel do Poder Judiciário garantir a proteção, a integridade e autoridade desse sistema jurídico que protege a todos, protege a liberdade de todos os brasileiros. E o ministro Reynaldo da Fonseca é um grande defensor do direito e da liberdade em nosso país”, garantiu. Ministro do STJ desde 2015, Reynaldo da Fonseca possui vasto trabalho na justiça federal. “Recebo esta homenagem com a máxima alegria e não tenho dúvidas em compartilhá-la com todos que construíram a minha história. Nesses anos em que trabalhei na justiça federal,

mais de 600 mil conciliações foram homologadas nesta região continental. Isso significa que mais de R\$ 13 bilhões ingressaram nos municípios de 14 unidades da federação, sendo R\$ 1,5 bilhão no Estado do Maranhão em função da atuação dos juizados especiais federais. Por trás desses números, têm vidas humanas, e isso é que merece as homenagens e todas as honorarias do parlamento maranhense”, afirmou. Durante o seu discurso, Reynaldo da Fonseca defendeu o resgate de valores da ética, do direito e da democracia. “Estamos vivendo uma tentativa de transformação social não-

alicerçada na fraternidade. Precisamos de um sistema de justiça que acompanhe as transformações sociais, mas que ao mesmo tempo garanta os direitos humanos e promova fraternidade”, defendeu. Um dos autores da homenagem, o deputado Othelino Neto ressaltou a pluralidade do parlamento maranhense, que foi unânime em conceder a homenagem. “É muito bom ver um conterrâneo maranhense ter um currículo extenso de bons serviços prestados ao nosso estado e ao nosso país. Essa homenagem foi aprovada pelos 42 deputados, mas é do povo do Maranhão”, disse.

Tribunal de Justiça do Maranhão recebe imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré

DIVULGAÇÃO

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, os desembargadores José Jorge Figueiredo, Marcelino Everton, Ribamar Castro e Maria das Graças Duarte, magistrados e servidores receberam nessa quinta-feira (11), no Salão Nobre do prédio-sede do TJMA, a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré.

Com esta visita, encerra-se a peregrinação da imagem nas repartições públicas, hospitais, escolas, e inicia-se o XXVI Círio de Nazaré Festa da Luz 2018, que este ano tem como tema “Edificação de Deus, obra de muitas mãos!”.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, agradeceu pela visita da imagem da santa ao Tribunal. “É com imenso prazer que recebemos a imagem de Nossa Senhora de Nazaré, em nossa instituição. Desejo que ela abençoe e ilumine a nossa gestão,



A visita aconteceu no Salão Nobre do Tribunal de Justiça do Maranhão

como também toda a família judiciária. A imagem será sempre bem-vinda”, disse o presidente do TJMA. O vigário da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, padre Ribamar Vieira, reafirmou o

compromisso da instituição religiosa ao promover a peregrinação da santa, levando a palavra de Deus a muitas pessoas e fortalecendo a fé cristã. A visita da imagem foi acompanhada

pela comissão do Círio de Nazaré – representada por Líbia Quintanilha, Nilza Vieira, Valéria Riedel, Rozenir Mesquita, Maria das Dores Fernandes e pelo diácono Antony Luso.





Data Venia

Mozart Baldez

MOZARTBALDEZADVOGADO@BOL.COM.BR

TOGA MALDITA DE GRAJAÚ PERSEGUE E CASTIGA ADVOGADO HONESTO!

Tudo começou no dia 21 do mês passado quando a nossa equipe denominada "A ORDEM É RECONSTRUIR", por nós liderada, chegou à cidade de Imperatriz - MA. Estava fazendo o primeiro contato com os colegas para a pré campanha para a presidência da Seccional do Maranhão da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ainda no café da manhã no hotel, com vários advogados e advogadas, tomamos conhecimento dos problemas corriqueiros da advocacia local. E antes de falar sobre as nossas intenções e propostas ouvimos atentamente que lá, naquela Comarca, a jornada prevalente era "TQQ" e que essa prática era antiga e que ninguém mexia.

As notícias nos bastidores dos advogados davam conta ainda que apenas um juiz de lá cumpria rigorosamente o seu dever, tanto no trato com os advogados como na produção de decisões, despachos e cumprimento da jornada normal de trabalho, ou seja, que trabalhava regularmente de segunda a sexta-feira.

Ao chegarmos de surpresa na sede da Comarca apenas um juiz da Quarta Vara Criminal, salvo engano, estava trabalhando. Antes porém todos os diretores de secretaria devidamente identificados e gravados disseram não haver visto os seus juízes na vara. Como de praxe fizemos as gravações ao vivo pela rede social e denunciamos o abuso.

Ato continuo eis que surge uma juíza tentando nos convencer de que os juízes faltantes estavam fazendo curso. Tal informação confrontava-se diretamente com aquelas recebidas dos serventuários. Também é muito difícil a sociedade entender que sexta-feira atarde todos os juízes de Imperatriz estejam sentados numa sala de aula estudando. Não é somente risível como incompreensível. Lugar de juiz é na vara trabalhando; já dizia o Min João Otávio de Noronha, ex Corregedor Nacional do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Até aí tudo bem. Mas acabou que o juiz mais regular e único querido da comarca caiu na malha fina. Mas não foi poupado por nós, afinal ele não estava trabalhando e foi denunciado como ausente da vara sem justificativa. Entendemos que o sítio do TJMA existe para comunicar aos advogados do mundo inteiro o dia do TQQ, ou melhor, os dias que os juízes vão fazer compras no horário do trabalho ou estudar. Isto nos trouxe um certo desconforto mas depois fizemos os reparos, já que o juiz amado por todos tinha bônus sobrando.

Dando prosseguimento a nossa campanha chegamos em Açailândia. No Fórum que vai desmanchando-se com o tempo e que parece mais um depósito de bebidas de uma AMBEV qualquer, tinha apenas um juiz no posto. O fato que chamou mais a atenção é que lá está lotado o atual presidente da AMMA - Associação de Magistrados do Estado do Maranhão. Dando-se uma olhada

no portal de transparência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, percebe-se que o superdeus mesmo licenciado para cumprir mandato classista recebe como funcionário regular do TJMA, como se estivesse trabalhando e o mais absurdo ainda, tem direito a receber o auxílio moradia que é um penduricalho questionável, sem morar em Açailândia e sem presidir nenhum processo.

Seguindo a maratona chegamos a Grajaú. Fomos recebidos por um casal de amigos advogados e no período da noite fomos jantar com outros colegas da região. Sobre a comarca o que se soube é o que toda a cidade sabe: QUE O JUIZ DA SEGUNDA VARA reside em Teresina - PI, chega todas as semanas na segunda-feira no final da tarde, trabalha até meio dia de quinta-feira e retorna para casa. Não gosta de receber advogados e que armazena em seu gabinete processos há quase 3 anos para proferir sentença.

Pois bem. Chegado o dia 28 de setembro, uma sexta-feira pela manhã, fomos até a Comarca de Grajaú por volta de 10hs. O juiz da primeira vara, por sinal muito elogiado por ser diferente do da primeira, estava em audiência ou reunião com o prefeito.

Fomos até a diretoria da secretaria da vara e a servidora Werbená, nos informou (tudo gravado) que o juiz Alexandre estava para Teresina PI, desde às 12:00 hs do dia anterior, ou seja, dia 27 de setembro. Ocorre que no final da tarde do dia 28 de setembro, tendo em vista que a denúncia da falta do juiz na comarca foi feita ao vivo pelas redes sociais, o magistrado retornou.

O fato mais grave estava para acontecer. O advogado Dr. Pedro Wilisses que nos recebeu na cidade foi duramente retaliado e castigado por ambos os juízes que numa atitude insana e sem precedentes, utilizaram o Código de Processo Civil para declararem-se SUSPEITOS POR FORO ÍNTIMO, para presidirem mais de 500 processos, driblando o espírito do legislador que não editou tal norma para servir como arma para espancar advogados que pensam diferentes de juízes, principalmente no aspecto político.

Quais os efeitos dessa decisão? foi exatamente tentar desmoralizar o advogado perante os seus clientes, causar-lhe prejuízos financeiros, inviabilizar o exercício de sua profissão por puro ódio e maldade e usar tal perseguição como exemplos a todos aqueles que ousassem se insurgir contra o malfadado costume de magistrado trabalhar quando quer, numa demonstração clara de autoritarismo sem fim.

Resultado: o advogado não se intimidou e chamou o SAMA- Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão que vai entrar em ação e representar contra os dois juízes de Grajaú no CNJ, assim como com ações de danos morais e materiais. No mesmo sentido o SAMA pedirá providências junto ao CNJ para que informe se um juiz que exerça função eletiva para magistrados, licenciado do ponto pode ter sustentado o seu pagamento de salários pelos cofres do poder público e o auxílio moradia, mesmo não trabalhando na profissão e não residindo na comarca já que exerce sua atividade na capital.

Na próxima semana o SAMA irá novamente a Grajaú MA com sua comitiva aonde fará uma assembleia e moção de protestos em apoio ao Advogado Dr. Pedro Wulisses, em frente à Comarca de Grajaú com a imprensa toda presente.

Mozart Baldez – Advogado

Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão – SAMA